



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Ata da 3ª (Terceira) Reunião Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura do 3º (terceiro) Período Legislativo da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – Estado de Pernambuco, realizada em 23(vinte e três) de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Às 14:10 hs (quatorze horas e dez minutos), do dia 23 (vinte e três) do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) realizou-se no salão da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer/Pernambuco localizada no Pátio João Francisco, 03 (três), Centro, São Vicente Férrer - Pernambuco, denominado de Plenário José Hélio Guedes de Andrade Lima, uma Reunião Ordinária, estando presente os senhores Vereadores: Clediomar José Mendes Júnior, Eraldo Ferreira da Costa, Evandro Paulino de Farias, José Elias da Silva, José Furtunato Correia; Josivan Severino da Silva, Paulo César de Lira Araújo; Paulo Severino de Araújo Filho e Vicente Ferreira da Silva- Vice-presidente desta Casa Legislativa , sob a Presidência do Vereador Josivan Severino da Silva, tendo como secretários os Vereadores: Clediomar José Mendes e Eraldo Ferreira da Costa, respectivamente 1º e 2º secretários desta Casa Legislativa. Dando continuidade, foi constatada a existência de “Quórum” para reunir e deliberar, e em seguida o Senhor Presidente declarou que “Sob a Proteção de Deus e em nome da Comunidade está aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária”. Dando início realizou-se a Leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi após lida foi submetida em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presente. Sequenciando os trabalhos o Senhor Presidente determinou a Leitura do Expediente a qual constou: **Projeto de Lei nº 001/2023** de autoria do Vereador Clediomar José Mendes o qual estabelece multa para maus tratos a animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos e, sanções administrativas a serem aplicadas a quem praticar, sejam pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do município; **Requerimento nº 002/2023**, também da autoria do Vereador Clediomar o qual solicita para que seja consignado na presente Ata um “Voto de Aplauso” ao Ilmº. Sr; Jorge Bezerra Taques, pelos relevantes serviços prestados ao município; Indicação nº 011/2023 de autoria do Vereador Eraldo Ferreira da Costa o qual formula apelo ao Sr. Prefeito no sentido de que proceda ao plantio de árvores nas seguintes localidades: Loteamento Miguel Arraes , Rei do Baião, imediações da Creche Professora Maria das Dores de Assis, deste município. Encerrada a Leitura do expediente o Senhor Presidente anunciou o Pequeno Expediente onde facultou a palavra aos Vereadores pelo prazo de 05 (cinco) minutos para breves comentários das matérias lidas. Como não houve orador foi



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

encerrado o Pequeno Expediente e anunciado o Grande Expediente, facultando a palavra pelo prazo de 15 (quinze minutos) para tratarem assuntos de interesse público, usou da palavra o Vereador Vicente Ferreira da Silva, indagando o Senhor Presidente por que o Vereador Sandro da uva , não esta vindo as reuniões, porque se o desconto funciona pra um tem funcionar para todos, pois o Vereador não tem compromisso com a Casa, ele deveria seguir o exemplo do Vereador Evandro que chova ou faça sol esta aqui presente. O Vereador Sandro não tem compromisso com o povo nem com o município, só há três sessões Ordinária no mês, e dessas três sessões, o vereador falta duas em um mês, ai quando chega o final do ano, como no ano passado teve aqui um Projeto de complementar, e o Sandro não compareceu, se não fosse Evandro e Paulo César que estava presente na sessão o Projeto não teria sido aprovado . Ser Vereador é ter compromisso com o povo, ele ganha nesta Casa e se ele faltar tem que trazer o atestado médico, assim é muito bom ser vereador, não ter compromisso nenhum e no final do mês só vem receber e colocar no bolso. Disse que é Galego cara branca quem está falando para que ele tome ciência, pois foi eleito para esta aqui em todas as sessões sejam elas ordinárias ou extraordinárias. Disse ainda se referindo ao Vereador Sandro que o mesmo não tem um Projeto, uma Indicação, o homem não tem nada nesta Casa, sendo assim é bom demais, então Senhor Presidente faça um ofício e comunique a ele do compromisso que o mesmo deve ter com esta Casa. Em seguida usou da palavra o Vereador Clediomar José Mendes, desejando boa tarde a todos presente e em seguida fez ver a todos a importância do Projeto de Lei de sua autoria o qual estabelece multa para maus tratos a animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos e, sanções administrativas a serem aplicadas a quem praticar, sejam pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do município, e que solicita o apoio de todos Pares na aprovação do referido Projeto. Em seguida disse que esta oficiando o Ministério Público para que busque solucionar o problema da falta d'água do Loteamento Miguel Arraes, pois todos os meses a conta chega e nada de água nas torneiras da população e que também esta oficiando o Diretor do DER (Departamento de Estradas e Rodagens), para que seja refeita a pista da PE 89 dando início da cidade de Macaparana ate ao Distrito de Siriji, neste município de São Vicente Férrer. Aproveitando a ocasião usou da palavra o Vereador Josivan Severino da Silva. Transcrevo: Eu quero dizer que em relação a questão, a determinação do Tribunal de Contas , sobre o registro da frequência e o registro de atividade de cada Vereador, portanto não compete a mim mais cobrar de nenhum dos pares aqui a presença , porque



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

agora a gente tem um relatório que vai ser preenchido e vai ser enviado mensalmente ao Tribunal de Contas, isso com presença e as atividades também, consequentemente uma falta resulta no valor de 1.800,00 reais no vencimento de cada parlamentar se não for justificada e assim será aplicado, não compete ao presidente mais perguntar, vai vim hoje, vai vim amanhã, pra semana, você vem? A gente tem 30 dias no mês e a gente só tem três dias dentro do mês para permanecer as sessões, três segundas feira de cada mês, as três primeiras segunda feiras, então não faz sentido pra mim ter 30 dias no mês e as obrigações só cair justamente nesses três únicos dias. Então isso compete a cada um se policiar e fazer esse ajustamento dos seus compromissos e aquele que não tiver dentro dessa sistemática vai ser penalizado. Na verdade ele precisa ter 03 (três) faltas consecutivas e 30% (trinta por cento) de falta anual, então assim um terço de falta anual né, não é só pela questão dos três dias em si, os três dias em si ele vai ser descontado, então assim eu vejo uma situação de muito comprometimento em folha e uma falta pode zerar o contra cheque de cada Vereador, então assim cada um se policie e veja essa questão dos compromissos. Prosseguindo o Senhor Presidente, determinou que o 1º secretário procedesse a chamada dos Vereadores, a qual foi realizada registrando-se a ausência dos Vereadores: Alexsandro da Cunha Cavalcanti, Vicente Férrer de Albuquerque e a presença dos demais. Em seguida foi anunciada a **Ordem do Dia**, a qual constou: **Única Discussão e Votação do Requerimento nº 001/2023** de autoria do Vereador Josivan Severino da Silva, subscritos pelos demais vereadores, para que seja consignado na presente Ata um “Voto de Pesar” ao Ilmo. Sr; Severino Ademar de Andrade Lima – ex Vereador desta Casa Legislativa. Após votação foi o mesmo aprovado por todos Vereadores presente; **Única Discussão e Votação da Indicação nº 001/2023** de autoria do Vereador Evandro Paulino de Farias, formulando apelo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, no sentido de enviar máquinas e caçambas para recuperar as estradas dos pequenos agricultores da região d Quatis, Chã do Esquecido, Lério, Jararaca, Alto Miro, Igarapé, Bebedouro, Olho D’água. Após votação foi a mesma aprovada por todos Vereadores presente; **Única Discussão e Votação da Indicação nº 002/2023** de autoria do Vereador Evandro Paulino de Farias formulando apelo ao Senhor Prefeito através da Secretaria de Obras e Urbanismo no sentido de viabilizar melhorias nas estradas vicinais com a realização dos serviços de colocação de piçarras, desobstruir as valetas e colocar bueiras nas seguintes localidades rurais: Quatis, Chã do Esquecido, Lério, Jararaca, Alto Miro, Igarapé, Bebedouro, Olho D’água. Após votação foi a mesma



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

aprovada por todos Vereadores presente; **Única Discussão e Votação da Indicação nº 003/2023** de autoria do Vereador Eraldo Ferreira da Costa formulando apelo ao Senhor Prefeito, no sentido de que seja realizado a conclusão do calçamento e uma praça com área de lazer na Vila do Alto do Cruzeiro, neste município. Após votação foi a mesma aprovada por todos Vereadores presente; **Única Discussão e Votação da Indicação nº 004/2023** de autoria do Vereador Eraldo Ferreira da Costa formulando apelo ao Senhor Prefeito, no sentido de que seja construído o calçamento na frente do posto Médico e na Escola Municipal da comunidade do Mirim de Cima, neste Município. Após votação foi a mesma aprovada por todos Vereadores presente; **Única Discussão e Votação da Indicação nº 005/2023** de autoria do Vereador José Furtunato Correia formulando apelo ao Senhor Prefeito, no sentido de informar a esta Casa Legislativa se há possibilidade de instalar no Distrito de Siriji a Casa da Juventude, neste município. Após votação foi a mesma aprovada por todos Vereadores presente; **Única Discussão e Votação da Indicação nº 006/2023** de autoria do Vereador Eraldo Ferreira da Costa formulando apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de viabilizar a construção do calçamento em paralelepípedo do Loteamento Bela Vista (Bairro Padre Nazareno), neste município. Após votação foi a mesma aprovada por todos Vereadores presente; **Única Discussão e Votação da Indicação nº 007/2023** de autoria do Vereador Josivan Severino da Silva apelo ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal – Marcene Vicente dos Santos, no sentido de que seja feita à limpeza de todas as galerias e canais do Distrito de Siriji, neste Município. Após votação foi a mesma aprovada por todos Vereadores presente; **Única Discussão e Votação da Indicação nº 008/2023** de autoria do Vereador Josivan Severino da Silva formulando apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de viabilizar a limpeza do Rio Siriji, neste município. Após votação foi a mesma aprovada por todos Vereadores presente; **Única Discussão e Votação da Indicação nº 009/2023** de autoria do Vereador José Furtunato Coreia formulando apelo ao Senhor Prefeito no sentido que seja construído uma praça na entrada de Siriji em frente a borracharia de Severino Férrer, neste Município. Após votação foi a mesma aprovada por todos Vereadores presente; **Única Discussão e Votação da Indicação nº 010/2023** de autoria do Vereador Eraldo Ferreira da Costa formulando apelo ao Senhor Prefeito no sentido de que seja realizado a revitalização da Academia das Cidades, com pontos de Wi-Fi para a população, localizada na Rodovia PE 89 – Centro, nesta cidade, e que a mesma tenha profissionais da área de Educação Física e Nutricionistas. Após votação foi a mesma



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

aprovada por todos Vereadores presente. Encerrada a Ordem do Dia o Senhor Presidente anunciou as **Explicações Pessoais**, como não houve orador e por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente Josivan Severino, encerrou a presente reunião ordinária, marcando a próxima para o dia 07 do mês de março, do ano em curso, no horário regimental. Para constar. Eu, Clediomar José Mendes, determinei a lavratura da presente Ata, a qual após lida, será submetida em discussão e posteriormente em votação e após achada conforme será assinada por mim Secretário e demais Membros da Mesa.

Clediomar José Mendes Júnior.
Vilma Ferreira da Silva, Adm. Financeira